

Ata da Assembleia Geral Ordinária para a Análise e Aprovação do Orçamento 2025; Resolução Orçamentária Anual; Resolução de Diretrizes Orçamentárias; Plano Pluri Anual; Outros assuntos de interesse do consórcio.

No dia 06 (seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede da Assomasul, situada na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, estiveram presentes os Prefeitos de Angélica EDISON CASSUCI FERREIRA, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, de Deodápolis VALDIR SARTOR, de Rio Brilhante LUCAS FORONI, de Ivinhema JULIANO BARROS DONATO, de Novo Horizonte do Sul ADENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, o Coordenador da Saúde CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA, e o Assessor THIAGO LUIS MORENTE. A Reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, quando foi constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo, na qualidade de Presidente do Consórcio, fez a abertura da assembleia agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Diretora Executiva, a qual fez a leitura do Edital de Convocação: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEVALE: Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, pelo presente edital ficam convocados os **Senhores Prefeitos dos municípios de:** Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, Vicentina, Deodápolis, Rio Brilhante todos consorciados ao **CODEVALE**, para a **Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida**, a se realizar no dia **06 de Dezembro de 2024** tendo por local a sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahram, n ° 3179 – de forma presencial e no endereço: <https://meet.google.com/ytk-rynp-net> de forma virtual, com início marcado às **09:00 min (MS)**, em primeira convocação com 14 (catorze) associados presentes ou, em segunda convocação as **09h30 min (MS)**, conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1. Análise e Aprovação do Orçamento 2025; 2. Resolução Orçamentária Anual; 3. Resolução de Diretrizes Orçamentárias; 4. Plano Pluri Anual; Outros assuntos de interesse do consórcio. Campo Grande, 02 dezembro de 2024. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA Presidente do CODEVALE.” O Vice Presidente do Consórcio, Germino, fez a abertura da assembleia agradecendo a presença de todos e iniciou a assembleia ordinária discorrendo sobre as atividades do consórcio neste ano. O Prefeito Aristeu falou sobre a qualidade dos serviços e disse que o microrrevestimento realizado em seu município ficou muito bom, com excelente qualidade e preço. Edison Cassussi disse que apesar dos contratemplos que aconteceram em seu município, o micro ficou muito bom também. O Prefeito de Taquarussu e o de Deodápolis disse que está acompanhando os trabalhos do consórcio e o mesmo apresenta resultados excelentes, como o por exemplo a economia com a compra de medicamentos.

Na sequência, o Presidente do CODEVALE, pediu para a Diretora Executiva apresentar a planilha de composição de custos para o exercício 2025. A Diretora Executiva fez a explanação da planilha e discorreu sobre cada item, pasta por pasta; apresentou ainda a proposta do Programa de Trabalho para o Recape em 2 (duas) versões – com equipe para realização da limpeza e sem equipe para limpeza. Com relação ao salário dos funcionários, Daniele destacou que não houve aplicação de reajuste salarial, apenas adequamos o salário do cargo de Pregoeiro e criamos o cargo de Diretor Executivo Adjunto, e estamos apresentando a proposta da criação do cartão alimentação, cartão este que terá alguns critérios para que o colaborador faça jus ao seu recebimento, como critérios de falta e até de produtividade para alguns setores, se assim a legislação permitir. Dr. Lúcio disse ser mais interessante para o consórcio a utilização do cartão, pois o mesmo é uma ferramenta de gestão e incentivo para os funcionários. Colocado em discussão, foram sanados todas os questionamentos. Na sequência, a Diretora Executiva passou os seguintes valores para divisão por

55 14 municípios: Contrato de Rateio: R\$ 9.450,08 mês/Município, Contrato de Inspeção: R\$ 5.908,94
56 mês/município, Contrato Saúde: R\$ 2.324,06 mês/município; Contrato do Microrrevestimento Asfáltico sem
57 equipe de limpeza estimado em R\$ 2,50 m² por camada de aplicação; Contrato atender Frigorífico Santa Rita:
58 R\$ 52.540,81; Contrato para atender Frigorífico em Nova Andradina: R\$ 27.263,53. Lembrou que o contrato
59 para atendimento do Frigorífico de Batayporã não foi apresentado, pois será refeito o estudo, para melhor
60 atender as necessidades atuais do estabelecimento. A Diretora lembrou ainda, que na composição de custos
61 do Contrato do Microrrevestimento Asfáltico não está incluso os insumos, o tapa buraco, poda de árvores e
62 limpeza das ruas, que este custo é somente o valor da aplicação por camada. Disse ainda que para
63 mantermos esse valor, temos que aplicar 700.00 m² de micro ou lama, e, para que isso aconteça os
64 municípios devem estar preparados para receber nossa equipe, com caminhão pipa, pá carregadeira e
65 motorista à disposição, com o tapa buraco e poda de arvores já realizado, e com a equipe de limpeza de
66 ruas, ainda enfatizou: “precisamos começar a trabalhar bem cedo, pois as ruas precisam serem liberadas
67 para o tráfego no final da tarde”. O Presidente do consórcio alertou os prefeitos quanto ao compromisso
68 firmado pelos Prefeitos neste momento para participação nos programas, disse que uma vez firmado hoje, na
69 assembleia, esse compromisso financeiro deverá ser cumprido no ano de 2025 inteiro, pois o planejamento
70 das atividades e a estimativa financeira é realizada visando o atendimento dos municípios que manifestaram
71 desejo de participar de cada contrato nesse momento. Colocado em votação, todos aprovaram o orçamento
72 para 2025. Foi apresentada a Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Fazendo uso da
73 palavra, a Diretora Executiva do CODEVALE fez explanações acerca das receitas do consórcio previstas para
74 o ano de 2025. Colocada em votação a Resolução sobre o Orçamento Anual de 2025 pelo Presidente, foi
75 aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao terceiro assunto da pauta, qual seja a Resolução de
76 Diretrizes Orçamentárias para o exercício do ano de 2025. Colocada em discussão, não houve considerações
77 adicionais. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se à análise do quarto
78 ponto de pauta, qual seja o Plano Plurianual. Colocada em discussão, não houve considerações adicionais.
79 Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao próximo assunto em pauta,
80 qual seja outros assuntos de interesse do consórcio. Tomando a palavra, a Diretora do CODEVALE disse
81 sobre as implicações para os municípios e seus gestores de não cumprir com as obrigações para com o
82 consórcio, mencionou quais municípios estão em atraso com sua obrigações, entre eles os municípios de
83 Santa Rita do Pardo, Deodápolis, Vicentina, Rio Brilhante e Angélica. Dando sequência, foi apresentado a
84 minuta da nova Resolução de diárias e indenizações do CODEVALE, a tabela foi apresentada e explicada,
85 colocado em votação pelo Presidente, fica aprovado a nova Resolução na íntegra. Daniele apresentou
86 também a nova Resolução de cargos e salários com as adequações citadas anteriormente e com a tabela
87 com os valores do benefício do cartão alimentação para cada cargo. Colocado em discussão pelo Presidente,
88 todos os prefeitos presentes aprovaram a nova Resolução de cargos e salários. Na oportunidade o
89 Presidente solicitou aos Prefeitos que incluam o CODEVALE nos contatos de transição, pois os serviços
90 ofertados pelo consórcio são de natureza contínua. A Diretora Executiva lembrou os Prefeitos que teremos
91 que fazer uma nova eleição para Presidente, Vice Presidente e Conselho fiscal do CODEVALE para exercício
92 do biênio 2025-2026, e que está eleição está sendo programada para logo depois da diplomação do
93 Prefeitos, portanto está estimada para o dia 20/12/2024 na Assomasul. Nada mais havendo, o presidente
94 agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a Assembleia, às 10:30 horas. Eu, Daniele Cristina
95 de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

100 Lúcio Roberto Calixto Costa
101 Presidente CODEVALE

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva